



ATA Nº 251 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezoito minutos, realizou-se, em formato híbrido, com participação presencial e on-line, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, situada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras - RJ.

Participaram da reunião de forma presencial a conselheira Gabrielle Herculano Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS. De forma remota, os(as) conselheiros(as), Helena Duarte, representante da Instituição Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Presidente do CMAS, Fabiana Lanke, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, Inês Granja, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Eduardo de Souza, Gabriela Ribeiro e Renata Pontes, representantes dos Trabalhadores do SUAS, e Rita de Cássia, representante da Fundação Joanna de Ângelis. Também participaram de forma remota como ouvintes, as profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ramona de Lima Rufino, Agente Administrativo, e Leticia de Abreu Rodrigues, Psicóloga. Após a verificação da existência de quórum regimental, foram declarados abertos os trabalhos.

Iniciando a ordem do dia, foi apresentada para apreciação e aprovação a Ata nº 249, referente à Reunião Ordinária realizada em 1º de julho de 2026. Foi esclarecido que a reunião imediatamente anterior havia sido de caráter extraordinário, realizada no dia 27 de julho de 2026, razão pela qual a ata submetida à apreciação nesta oportunidade correspondia à reunião ordinária anterior.

A ata foi disponibilizada aos conselheiros para leitura e, inicialmente, foi consultado o colegiado acerca da necessidade de sua leitura integral. Diante da manifestação dos presentes, procedeu-se à leitura do documento.

Durante a leitura, foram registrados os principais assuntos constantes como a solicitação de relatório semestral à gestão municipal acerca da execução do Plano Municipal de Assistência Social; a definição de prazo para resposta da gestão municipal; a apresentação de nova representante governamental; a renúncia ao cargo de vice-presidente e a consequente escolha de nova ocupante da função; a apresentação das ações destinadas à população idosa; e as considerações relativas à organização e ao reconhecimento do Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Concluída a leitura e não havendo manifestações contrárias, a Ata nº 249, referente à reunião ordinária de 1º de julho de 2026, foi declarada **APROVADA** pelo colegiado.

Na sequência, passou-se ao segundo assunto da pauta, referente a informe acerca do sistema digital denominado **COLAB**, que está sendo implantado pela Prefeitura Municipal.



Foi informado ao colegiado que está sendo estruturado, no âmbito do sistema digital, espaço destinado ao recebimento de denúncias relacionadas à política de assistência social, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. A proposta apresentada aos conselheiros tem por objetivo facilitar o acesso da população aos canais de manifestação e possibilitar o adequado direcionamento das demandas aos respectivos conselhos.

Foi esclarecido que a proposta em desenvolvimento prevê a criação de uma **Ouvidoria da Assistência Social**, com a existência de um ouvidor responsável pelo recebimento e pela distribuição das manifestações aos conselhos competentes. Nesse sentido, destacou-se a necessidade de criação de campos específicos no formulário de registro, de modo que o cidadão possa identificar o assunto e a área a que se refere sua manifestação, facilitando a triagem e o posterior encaminhamento.

Durante a exposição, foi ressaltado que a centralização da entrada das denúncias busca evitar o encaminhamento simultâneo de uma mesma demanda para diferentes conselhos, especialmente em situações que envolvam temas intersetoriais ou públicos que possam estar relacionados às atribuições de mais de um órgão de controle social.

Foi exemplificada a possibilidade de uma demanda envolver, simultaneamente, questões relacionadas à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência, situação em que a adequada identificação do assunto permitiria ao responsável pela ouvidoria realizar uma distribuição mais precisa da manifestação entre os conselhos competentes, evitando duplicidade de atuação e respostas.

Na oportunidade, foi solicitado aos conselheiros que apresentassem sugestões quanto aos assuntos e categorias que poderiam ser incluídos no formulário destinado especificamente às demandas relacionadas à assistência social. Foi informado que já havia sido elaborada, preliminarmente, uma relação de possíveis campos e assuntos, a qual foi apresentada aos conselheiros para análise e contribuição.

Para as demandas relacionadas ao Conselho Municipal de Assistência Social, foram inicialmente apresentados os seguintes assuntos: **denúncia de assédio moral/sexual; denúncias relacionadas ao Cadastro Único; denúncias referentes aos benefícios socioassistenciais, incluindo BPC e Bolsa Família; denúncias sobre equipamentos públicos socioassistenciais; denúncias relacionadas a organizações não governamentais; isenção tributária/auxílio funeral; e outros.**

Durante a discussão, os conselheiros avaliaram especialmente a forma de apresentação do item relacionado ao BPC e ao Bolsa Família. Foi ponderado que o Conselho não deveria utilizar o espaço de manifestações com a finalidade de apurar ou fiscalizar individualmente se determinada pessoa estaria ou não recebendo corretamente determinado benefício, uma vez que tal abordagem poderia desvirtuar a finalidade do controle social e produzir interpretação inadequada acerca da atuação do Conselho.

Nesse sentido, foi discutida a necessidade de diferenciar a análise da **gestão dos benefícios socioassistenciais** da fiscalização individual dos beneficiários. Após as



manifestações, foi proposta a alteração da nomenclatura para **“Denúncia/Manifestação sobre a gestão dos benefícios socioassistenciais”**, de forma mais abrangente.

Também foi sugerida a utilização da expressão **“denúncia/manifestação”**, considerando que o canal deverá receber não apenas denúncias propriamente ditas, mas também manifestações da população relacionadas à política de assistência social.

Após a discussão, os conselheiros concordaram com as alterações apresentadas, ficando os tópicos considerados adequados para o prosseguimento da implantação do sistema, com a ressalva de que o funcionamento efetivo do fluxo de recebimento, análise e encaminhamento das manifestações deverá ser posteriormente definido, tendo em vista a necessidade de conhecimento do desenho definitivo da ferramenta e da Ouvidoria, bem como o fluxo administrativo que será estabelecido.

Na sequência, dando prosseguimento às ações previstas no Plano de Ação do Conselho, foi apresentada a proposta de definição dos integrantes das comissões de **Regulação do SUAS** e de **Monitoramento e Fiscalização do Programa Bolsa Família – PBF e do Cadastro Único**.

Foi proposto que cada comissão fosse composta, inicialmente, por representantes governamentais e não governamentais, buscando assegurar a participação paritária dos segmentos representados no Conselho. Foi sugerida a composição de dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais em cada comissão.

Aberta a discussão, os conselheiros passaram a manifestar interesse em participar das respectivas comissões.

Para a **Comissão de Regulação do SUAS**, foram indicadas, no segmento governamental, as conselheiras **Gabrielle Herculano e Jeanne Kássia, representantes governamentais da SEMAS e Rita de Cássia e Gabriela Ribeiro, representantes não governamentais da Fundação Joanna de Ângelis e dos trabalhadores do SUAS**, respectivamente, sendo ressaltado que a indicação de Jeanne se justificava, entre outros aspectos, por sua experiência anterior relacionada à matéria em outro município.

Para a composição da **Comissão de Monitoramento e Fiscalização do PBF e do Cadastro Único**, foram indicadas a **Conselheira Fabiana Lanke, representante governamental da SEMEDE, e Helena Duarte, representante não governamental da Paróquia Nossa Senhora da Conceição**. Contudo, constatou-se a necessidade de indicação de mais um representante governamental e um não governamental, para completar a composição inicialmente proposta.

Considerando que não houve, naquele momento, manifestação suficiente para completar a composição da comissão, foi proposta a utilização do grupo de comunicação do CMAS no WhatsApp para posterior indicação e confirmação dos representantes faltantes, sendo aceita pelos presentes.



Dando continuidade à ordem do dia, foi apresentada ao colegiado a proposta de adesão ao **Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências**, mediante o respectivo Termo de Aceite para acesso ao cofinanciamento federal.

Inicialmente, foi realizada pela Conselheira Gabrielle Herculano, uma contextualização acerca do serviço, destacando-se que a pactuação para sua oferta necessita ser renovada a cada 5 anos, e que houve atualização normativa no ano de 2026, com a abertura de nova possibilidade para que os municípios realizem a adesão ao financiamento federal, caso necessitem.

Foi informado que o Município já dispõe de um Plano de Contingência da Assistência Social, porém o documento necessita ser atualizado, considerando especialmente as experiências recentes vivenciadas pelo município em situações emergenciais. Ressaltou-se que a experiência recente evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento das ações desenvolvidas, tanto no âmbito das equipes quanto da gestão da política de assistência social e de sua articulação com as demais políticas públicas.

Nesse contexto, foi sugerido que o Conselho Municipal de Assistência Social reivindicasse participação na comissão que deverá ser constituída para a elaboração ou atualização do Plano de Contingência da Assistência Social, considerando a importância da participação do controle social na construção do referido instrumento.

Foi também destacado que a atualização normativa recente estabeleceu novos critérios para acesso às parcelas de cofinanciamento federal e demais condições relacionadas ao financiamento do serviço, razão pela qual foi considerada necessária a leitura do Termo de Aceite antes da deliberação do Conselho.

Na sequência, procedeu-se à leitura do **Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências**, documento pelo qual o gestor municipal da Política de Assistência Social declara ciência e concordância com as responsabilidades e compromissos estabelecidos para a oferta do serviço, bem como com a legislação aplicável ao repasse e à utilização dos recursos públicos federais.

Durante a leitura, foram apresentadas as principais disposições do instrumento, incluindo seu objeto, as responsabilidades da gestão municipal, as condições para solicitação do cofinanciamento federal, a necessidade de articulação da rede socioassistencial e das demais políticas públicas e os procedimentos de execução e desmobilização do serviço.

Foi esclarecido que o serviço possui caráter temporário e deverá ser ofertado enquanto perdurarem as situações que justificaram sua implantação, observados os limites e critérios estabelecidos na legislação e nas normativas vigentes.

Entre as responsabilidades previstas no Termo de Aceite, foram destacadas a manifestação formal de aceite do cofinanciamento federal; a garantia das provisões necessárias à oferta do serviço, incluindo ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial; a manutenção do serviço durante o período de emergência ou calamidade; a articulação com os serviços de proteção social básica e especial, a vigilância socioassistencial e as demais políticas públicas; a solicitação do



cofinanciamento, quando cabível; a realização do planejamento das ações de transição; e a gradativa desmobilização das ações emergenciais quando superados os motivos que deram origem à situação excepcional. Também foi ressaltada a necessidade de manutenção e atualização das informações nos sistemas de informação e monitoramento pertinentes.

Na sequência, foram apresentadas as responsabilidades relacionadas à execução direta do serviço, incluindo a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências; a garantia de abrigo e acolhimento temporários, de forma coletiva, familiar ou individual, em condições dignas e seguras; a identificação das perdas e danos ocorridos e o cadastramento da população atingida; o fortalecimento da capacidade de resposta dos serviços socioassistenciais; a comprovação da execução dos serviços para fins de manutenção do repasse; a articulação das redes de políticas públicas e redes sociais de apoio; e a promoção da inserção da população atingida na rede socioassistencial e, quando cabível, o acesso a benefícios eventuais.

Foi informado que o Termo de Aceite terá **vigência de cinco anos**, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes competentes, observadas as disposições normativas aplicáveis. Durante sua vigência, o termo poderá fundamentar a solicitação do financiamento federal para oferta do serviço, desde que sejam atendidos, em cada requerimento, os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Também foram apresentados os valores de referência do cofinanciamento federal, conforme o porte do município. Para municípios classificados como de grande porte, categoria na qual foi informado que Rio das Ostras se enquadra, foi indicada parcela fixa de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para a situação de emergência e estabelecimento do serviço.

Foi ainda explicado que, além do valor fixo, poderá haver acréscimo de valor variável por pessoa desabrigada, observados os critérios e quantitativos estabelecidos na regulamentação pertinente, com valores per capita escalonados conforme o número de pessoas atendidas.

Esclareceu-se, ainda, que o Termo de Aceite e o respectivo requerimento deverão ser preenchidos na plataforma digital indicada na regulamentação, com as assinaturas das autoridades competentes, inclusive do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto no instrumento.

Concluída a leitura, foi aberta oportunidade para manifestação dos conselheiros e esclarecimento de eventuais dúvidas. Não havendo questionamentos adicionais, foi submetida à deliberação do colegiado a aprovação do Termo de Aceite.

Após a manifestação dos presentes, o Conselho deliberou **favoravelmente à adesão ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências**, autorizando o prosseguimento das providências necessárias à formalização do aceite e à solicitação do cofinanciamento federal, nos termos da legislação e das normativas aplicáveis.



Foi informado, ao final, que será elaborada a respectiva **Resolução do CMAS/RO**, tendo por objeto a deliberação acerca do Termo de Aceite, para posterior publicação no Jornal Oficial do Município.

Na sequência, para finalização dos trabalhos, foi apresentado ao colegiado um ofício encaminhado ao CMAS, decorrente de demanda do **Ministério Público**, contendo diversas solicitações de informações e documentos relacionados à atuação do Conselho.

Foi esclarecido pelo Secretário-Executivo Carlos Vinícius Côrtes Penha, que parte da documentação solicitada poderia ser previamente organizada, tais como a composição atual do Conselho, o calendário de reuniões e as atas das reuniões realizadas nos anos de 2025 e 2026, bem como suas respectivas publicações no Jornal Oficial do Município.

Foi informado que, durante a atual gestão, passou-se a adotar como prática a publicação das atas, estando todas até o momento devidamente publicadas no Jornal Oficial do município. Quanto às atas da antiga gestão do biênio 2024/2025, foi esclarecido que não havia a mesma prática de publicação.

Também será disponibilizado a cópia da deliberação de aprovação do Plano Municipal de Assistência Social vigente, e a documentação relativa à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos exercícios de 2025/2026, apreciadas pelo Conselho, tendo em vista suas solicitações pelo MP.

Entre os demais documentos e informações solicitados pelo Ministério Público, foram mencionados, ainda:

- deliberações, resoluções, relatórios de fiscalização ou manifestações expedidas pelo Conselho acerca da estruturação e do funcionamento da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município;
- informações sobre eventual conhecimento, por parte do Conselho, acerca de déficit de equipes, veículos, estrutura material, redução de atividades, demanda reprimida ou insuficiência de benefícios eventuais;
- esclarecimentos acerca da existência de planos de providências, recomendações ou deliberações dirigidas à gestão municipal para o aprimoramento da rede socioassistencial;
- manifestação sobre a possibilidade de participação do CMAS na construção, validação e monitoramento de eventual diagnóstico ou plano estrutural de adequação progressiva da rede socioassistencial.

Para além do relatado, durante a análise das solicitações do MP, foi destacada especificamente a questão referente ao eventual acompanhamento, pelo CMAS, da situação do **CRAS SUL**, especialmente quanto à interrupção, deslocamento ou retomada do serviço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Secretário-Executivo informou que, até aquele momento, **não havia sido encaminhada ao Conselho, pela gestão municipal, comunicação formal acerca de eventual interrupção do referido serviço.** Diante disso, foi ressaltado que o Conselheiros(as) precisaria avaliar conjuntamente a forma adequada de responder ao questionamento do MP.

Considerando que o prazo indicado para resposta no documento se encerraria em **07 de agosto de 2026**, e a necessidade de que as respostas sejam construídas coletivamente pelo colegiado, foi proposta a elaboração de documento solicitando **dilação de prazo** para apresentação das informações requeridas.

Foi ponderado que a complexidade das solicitações e a necessidade de levantamento, análise e validação das informações pelos conselheiros justificariam a solicitação de prazo adicional. Na sequência, foi sugerida a realização de **reunião extraordinária do CMAS/RO**, especificamente para análise do expediente do MP.

Os conselheiros presentes concordaram com a necessidade de uma reunião específica para tratar da matéria, considerando que determinadas questões demandam conhecimento e manifestação coletiva do colegiado, ficando pactuado a data do dia 19/07/2026, às 14h, na SEMAS para realização da plenária.

Foi ressaltado que, na reunião extraordinária, a Secretaria-Executiva poderá apresentar previamente os documentos e levantamentos já realizados, de modo a subsidiar a análise dos conselheiros e possibilitar a elaboração de resposta fundamentada.

Por fim, foi manifestado preocupação acerca do fim do contrato de trabalho dos entrevistadores sociais do Cadastro Único e do impacto gerado na prestação dos serviços. Foi deliberado entre os conselheiros(as) a elaboração de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, solicitando informações sobre o tema.

Nada mais tendo sido registrado a reunião foi finalizada às 16h. E, para constar, eu, **Carlos Vinícius Cortes Penha**, Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

Rio das Ostras, 05 de agosto de 2026.

Helena B. Duarte – Paróquia N. Sra. da Conceição – Presidente do CMAS _____

Gabrielle Herculano Silva – SEMAS _____

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE _____

Inês Granja Cerqueira Carneiro – SEMUSA _____

Eduardo de Souza Faria – Trabalhador _____

Gabriela Ribeiro do Nascimento – Trabalhadora _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Renata Pontes Martins – Trabalhadora _____

Rita de Cássia Carvalho Correia – Fundação Joanna de Ângelis _____

Carlos Vinícius Côrtes Penha – Secretário Executivo _____